

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Propor modelos de contratação e parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, cooperativas e associações para a gestão compartilhada da arborização urbana, assegurando responsabilidade técnica                              | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SQA), Organizações da Sociedade Civil, Conselhos Profissionais e Representações de Classe                          | Curto (2025-2030) |
| Fomentar o estabelecimento de observatórios ou redes de arborização urbana para cada bioma brasileiro                                                                                                                                 | SBAU, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Ensino e Pesquisa                                                                                           | Médio (2031-2035) |
| Fortalecer a atuação de Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente no tema da arborização urbana                                                                                                                               | Estados, Municípios, Organizações da Sociedade Civil                                                                                                               | Médio (2031-2035) |
| Criar editais de monitoramento comunitário e ciência cidadã, envolvendo Instituições de Ensino e Pesquisa, OSCs, conselhos de meio ambiente e voluntários, promovendo mapeamento participativo e acompanhamento da arborização urbana | Estados, Municípios, ANAMMA, ABEMA, SBAU, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SQA), Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações da Sociedade Civil | Longo (2036-2045) |

10. A elaboração, a revisão e a implementação de planos subnacionais de arborização urbana deverão:

10.1 Atender ao PlaNAU;

10.2 Obedecer às diretrizes nacionais do PlaNAU;

10.3 Observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis;

10.4 Considerar referências técnicas e científicas reconhecidas;

10.5 Elaborar por meio de processos participativos; e

10.6 Admitir arranjos intermunicipais ou consorciados para a gestão da arborização urbana, especialmente em regiões metropolitanas e ou municípios de pequeno porte.

PORTARIA GM/MMA Nº 1.641, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Institui a Conferência Nacional de Direitos Animais.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Conferência Nacional de Direitos Animais, a realizar-se sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública federal com atuação na temática da proteção, defesa e bem-estar animal.

§ 1º A primeira edição da Conferência Nacional de Direitos Animais realizar-se-á em março de 2028, em Brasília, Distrito Federal, tendo como tema central "Direitos Animais e Justiça Interspecies: Ética, Políticas Públicas e Sustentabilidade", ou outro que venha a ser definido nos termos do regimento interno da Conferência.

§ 2º A Conferência Nacional de Direitos Animais definirá a periodicidade de suas próximas edições.

§ 3º Poderão ser realizados eventos preparatórios, etapas territoriais, setoriais ou temáticas, bem como atividades simultâneas à Conferência Nacional, inclusive destinadas ao público infantojuvenil, com o objetivo de ampliar a participação social e a educação para o respeito aos direitos dos animais.

Art. 2º A Conferência Nacional de Direitos Animais será presidida pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ou autoridade por ela designada.

Parágrafo único. O regimento interno da Conferência Nacional de Direitos Animais será aprovado por ato da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, observados os princípios da participação social, da transparência e da diversidade de representações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima torna público o resultado da 38ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, realizada no dia 12 de março de 2026.

Deliberações:

1) Aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária;

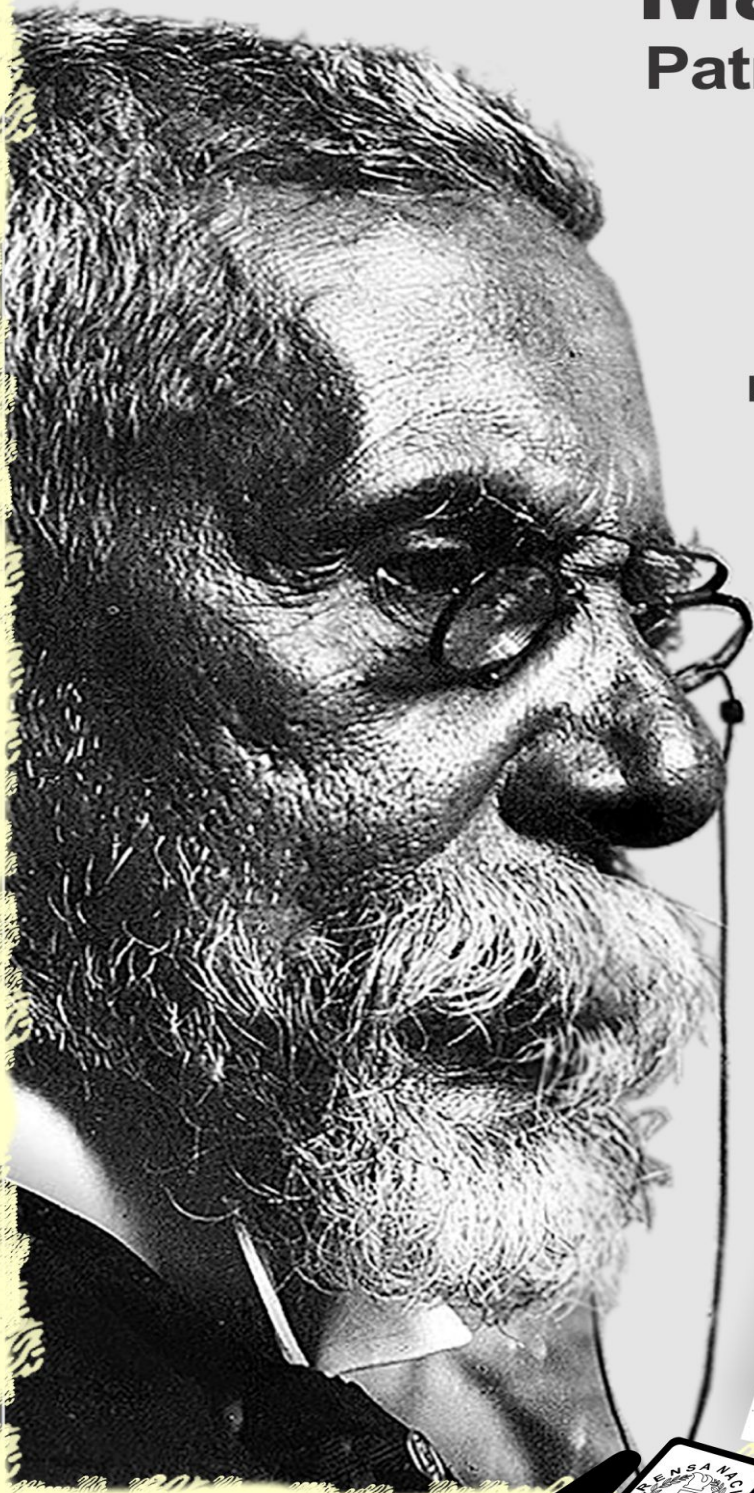
2) Aprovação do Relatório Anual Fundo Clima MMA 2025;

3) Aprovação do Relatório Anual Fundo Clima BNDES 2025;

4) Aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR 2026.

RODRIGO MARTINS VIEIRA

Diretor do Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos



# Machado de Assis

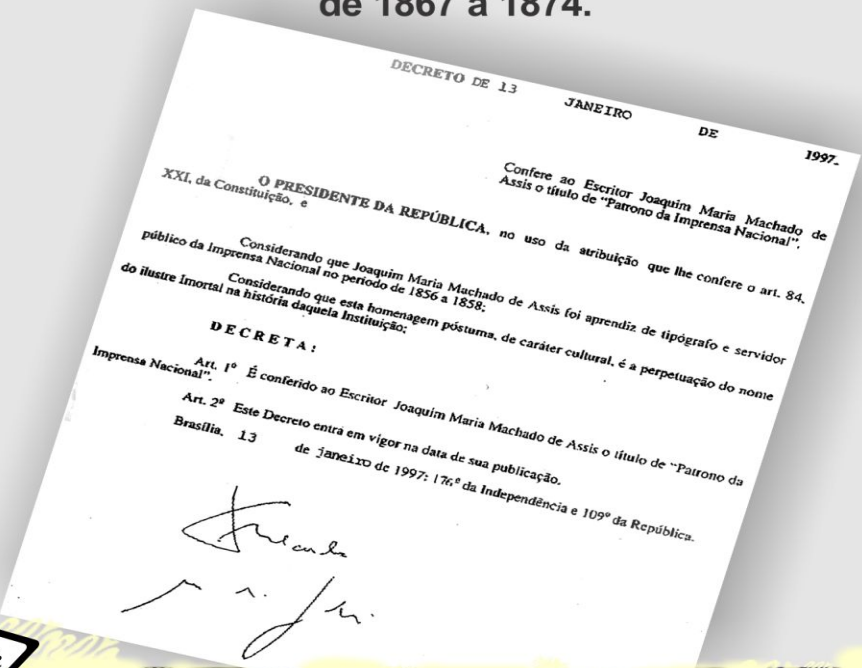
## Patrono da Imprensa Nacional

### S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997.

Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida.

posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.





## IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial

